



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

**José Marinho Zica**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**Dores do Indaiá - MG**

**Aprovado**

**José Marinho Zica**  
Presidente

**INDICAÇÃO N° 521/2019.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**Que seja providenciada a remoção das raízes e troncos de árvores mortas na Pç. Tenente Zacarias Zica (Pç. Abaete).**

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, reiterando pela quinta vez o objeto desta indicação, conto com a compreensão do Exmo. Sr. Prefeito para que proceda conforme solicitado.

Desde o ano passado venho solicitando da Administração Municipal a retirada das raízes e troncos das árvores da Pç. Abaete. Nem mesmo o período de maior presença de visitantes no município foi capaz de sensibilizar a Administração para remover as raízes e troncos da referida Praça.

Nobres Edis, a insistência no assunto não é mera especulação política, mas o reportar dos anseios dos cidadãos dorenses que nos cobram providências.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Deste modo, penso não ser razoável manter prejudicada a beleza do local, referência no Município, por restos de árvores mortas. Também não é justo com o cidadão dorense, pagador de seus impostos, não atendê-los em seus anseios.

Assim, conto novamente com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 14 de outubro de 2019.

  
Adilson Mário Alves  
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA		
Em	14/10/19	horas.
é	1	horas.
Protocolo n.º	324/19	Min. 1
Eliana A. Vieira - Diretora de Legislativa		